

## MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná



## PORTARIA Nº. 090/2015

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pór Lei,

## **RESOLVE:**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder ao Sr. Brasil Alves de Oliveira, Pedreiro, o pagamento de Função Gratificada FG 05 por motivo do mesmo substituir o Chefe dos Pedreiros no gozo de suas férias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de maio de 2015.

Sebastião Egídio Leite Prefeito Municipal

RIPLICATION GOLDONS

BULLO 6

1343

1043

1043